



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 609/23

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 2520/23

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Através da Mensagem Governamental nº 60/2023, chega a esta Casa Legislativa o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 401/23, que “Autoriza o Estado de Alagoas a alienar o imóvel público ou o direito sobre o imóvel público ou ainda promover a cessão de direitos possessórios sobre os imóveis públicos a que faz referência na hipótese que menciona”.

Nas razões do Veto, o Chefe do Poder Executivo, entende que o projeto de lei nº 401/23, aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, contraria o interesse público.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, nosso parecer é pela manutenção do Veto, o qual submetemos à apreciação dos nossos dignos Pares.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
